

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

FIC EM ESPANHOL BÁSICO I -EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Julho, 2019



Missão

Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

Visão

Ser reconhecido como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

Valores

Inovação;

Ética;

Compromisso com o desenvolvimento local e regional;

Transparência;

Compromisso Social.







CNPI 10 673 078/0001-20

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Diretor de Educação Básica

Paulo Francis Florencio Dutra

Comissão de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico I – Educação a Distância de acordo com a Portaria 162 de 08 de fevereiro de 2018 do IFMS e nº 522 de 11 de abril de 2018.

Presidente

Ingrid Ferreira Vianna

Membros

Aneilza de Carvalho Ferreira Jaqueline Alonso Braga de Oliveira Juliana Souza do Nascimento





ONPL 10 673 078/0001-20

Nome da Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância.

CNPJ: 10.673.078/0001-20

Denominação: Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Espanhol Básico I

Modalidade do Curso: A distância (com encontros presenciais semanais)

Forma de Oferta: Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Duração do Curso: 05 meses

Carga Horária: 160 horas

Considerando as especificidades da modalidade a distância e a metodologia adotada para a oferta

deste curso, a hora-aula será organizada da seguinte forma: Hora-aula = 60min

Data de aprovação: 03 de novembro de 2016

Resolução: nº 69/2016

Atualização: Resolução nº 32, de 22/09/2019 (aprova ad referendum)

Resolução nº 37, de 27/09/2019 (homologa ad referendum)

Boletim de Serviço nº 53 de 30 de setembro de 2019.

Atualização:



NSTITUTO FEDERAL Mato Grosso do Sul

CNPI 10 673 078/0001-20

RESOLUÇÃO № 32, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova, ad referendum, a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso em Espanhol Básico I - Formação Inicial e Continuada - Educação a Distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. X, do Regimento Interno do Conselho Superior do IFMS, e

Considerando a necessidade de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso em Espanhol Básico I - Formação Inicial e Continuada - Educação a Distância;

Considerando que a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso foi apresentada no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe), durante a 8ª Reunião Ordinária, em 21 de maio de 2019, sendo aprovado o encaminhamento ao Conselho Superior;

Considerando que o processo 23347.004571.2018-35 que trata da reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso em Espanhol Básico I - Formação Inicial e Continuada - Educação a Distância, foi retirado da pauta da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (Cosup), em 27 de junho de 2019;

Considerando que as observações do relator foram atendidas ou justificadas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso em Espanhol Básico I - Formação Inicial e Continuada - Educação a Distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Delmir da Costa Felipe
Presidente do Conselho Superior, em exercício.
Portaria nº 448 de 28 de março de 2018.





CNPI 10 673 078/0001-20

Documento assinado eletronicamente por:

■ Delmir da Costa Felipe, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 02/09/2019 14:17:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77422

Código de Autenticação: f353f96709





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

CNPI 10 673 078/0001-20

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Homologa a Resolução nº 32 de 2 de setembro de 2019, que aprovou, ad referendum, a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso em Espanhol Básico I - Formação Inicial e Continuada -Educação a Distância.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o art. 13, VIII, do Estatuto do IFMS, e tendo em vista o Processo nº 23347.004571.2018-35, aprovado na 33ª Reunião Ordinária, em 26 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 32 de 2 de setembro de 2019, que aprovou, *ad referendum*, a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso em Espanhol Básico I - Formação Inicial e Continuada - Educação a Distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Delmir da Costa Felipe Presidente do Conselho Superior, em exercício. Portaria nº 448 de 28 de março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Delmir da Costa Felipe, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 27/09/2019 15:19:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82577

Código de Autenticação: 32af329c3b







CNPJ 10.673.078/0001-20

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO	9
2 HISTÓRICOS	9
2.1 HISTÓRICO DO IFMS	9
2.2. HISTÓRICO DA EAD NO IFMS	11
3 JUSTIFICATIVA	12
4 OBJETIVOS	12
4.1. OBJETIVO GERAL	12
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
5 PERFIL PROFISSIONAL	13
5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	13
6.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, TEÓRICA E METODOLÓGICA	13
5.2 MATRIZ CURRICULAR	16
5.3 EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS	17
6.4 AÇÕES INCLUSIVAS	18
7 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	18
7.1. RECUPERAÇÃO PARALELA	19
8 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	19
9 CERTIFICAÇÃO	19
10 REFERÊNCIAS	19



NSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

CNPI 10 673 078/0001-20

1 IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Espanhol Básico I

Código do Curso: 221398

Modalidade do curso: A distância

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Forma de ingresso: Seleção conforme edital

Tempo de duração: 05 (cinco) meses

Carga horária Total: 160 horas

Requisito de acesso: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

2 HISTÓRICOS

2.1 HISTÓRICO DO IFMS

A história da educação profissional no Brasil teve início em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, criou as Escolas de Aprendizes Artífices. As décadas seguintes foram marcadas por constantes mudanças, até que em 2008 o Ministério da Educação (MEC), por meio da Lei nº 11.892, de 29/12/2000, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Compõem a Rede Federal 38 Institutos Federais – dentre os quais o IFMS –, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), 25 Escolas Técnicas vinculadas a Universidades Federais, a Universidade Federal Tecnológica do Paraná (UTFPR) e o Colégio Pedro II. De acordo com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), até 2018 eram 659 unidades em todo o país, das quais 643 já se encontram em funcionamento.

O IFMS é a primeira instituição pública federal a oferecer educação profissional técnica e tecnológica em Mato Grosso do Sul. Com *campi* em dez municípios, que abrangem todas as regiões do estado, o Instituto Federal chega à primeira década de história com mais de nove mil estudantes matriculados em diferentes níveis e modalidades de ensino.

O processo de implantação do IFMS teve início no ano de 2007, com a criação da Escola

Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande, e a Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina.

9





CNPI 10 673 078/0001-20

No ano seguinte, com a criação da Rede Federal, foi prevista a instalação de *campi* nesses dois municípios. Em 2009, o MEC criou outras cinco unidades em Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas. Nos primeiros dois anos do processo de implantação, o IFMS recebeu a tutoria da UTFPR.

O Campus Nova Andradina foi o primeiro a entrar em funcionamento, em 2010. Inicialmente, foram ofertados cursos técnicos integrados e, nos anos seguintes, vagas para ensino superior, qualificação profissional e especialização. A unidade, que é agrária, possui refeitório e alojamento para estudantes. Desde 2016, por meio de parcerias firmadas com a Prefeitura Municipal e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), atividades de ensino passaram a ser oferecidas também na zona urbana deste município.

Em 2011, o MEC autorizou o funcionamento dos *campi* Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas. As unidades iniciaram as atividades em sede provisória, com a oferta de cursos de educação a distância em parceria com o Instituto Federal do Paraná (IFPR) e prefeituras municipais. Os anos seguintes foram marcados pela expansão, com a oferta de vagas em cursos técnicos integrados e subsequentes, qualificação profissional, graduação e pós-graduação.

As obras das sedes definitivas começaram a ser concluídas em 2013, com a entrega dos *campi* Aquidauana e Ponta Porã. No ano seguinte, as unidades de Coxim e Três Lagoas também passaram a funcionar em prédios próprios. A sede definitiva do *Campus* Campo Grande entrou em funcionamento em 2017 e a de Corumbá em 2018.

Os campi Dourados, Jardim e Naviraí começaram a funcionar em sede provisória em 2014, com a oferta de cursos de qualificação profissional e idiomas. Na ocasião, tiveram início as obras das sedes definitivas. O MEC autorizou o funcionamento das unidades em 2016, ano em que os campi Dourados e Jardim iniciaram as atividades em sede definitiva e expandiram a oferta de cursos. Apenas o Campus Naviraí desenvolve suas atividades em sede provisória.

A fim de institucionalizar a oferta de cursos na modalidade a distância, foi criado, em 2015, o Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread).

Em 2017, o MEC autorizou o IFMS a ofertar graduação e pós-graduação *lato sensu* a distância. No mesmo ano, o Comitê Gestor Nacional do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) credenciou a instituição a abrir vagas no mestrado profissional, oferecido por instituições que compõem a Rede Federal e coordenado pelo Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes). As atividades começaram no segundo semestre de 2018, em Campo Grande, marcando o início do primeiro curso de pós-graduação *stricto sensu* presencial da história do IFMS.





CNPI 10 673 078/0001-20

2.2 HISTÓRICO DA EAD NO IFMS

O início da história do IFMS confunde-se com o início da história da EaD na instituição. Isso porque os primeiros cursos ofertados pelo IFMS, no ano de 2010, foram na modalidade a distância, por meio de parceria com o Instituto Federal do Paraná (IFPR). Com o passar do tempo, a estruturação física e de pessoal da EaD do IFMS permitiu a oferta de cursos com fomento da Rede eTec Brasil/FNDE. Nesses cursos, a então Diretoria de Educação a Distância (Dired) responsabilizou-se não somente pela gravação e edição das videoaulas, bem como pela organização e funcionamento dos cursos.

Em maio de 2015, foi criado o Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread) do IFMS, por meio da Resolução Cosup nº 17/2015. Em 2016, a *expertise* adquirida pela equipe que já atuava na extinta Dired e o acréscimo de novos servidores possibilitou a primeira oferta de cursos 100% institucionais, ou seja, com a utilização da nossa força de trabalho e não mais com o pagamento de bolsas. Em 2016, já com a nova nomenclatura do Cread, o IFMS ofertou os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Computador e Vendedor.

O Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância compreende:

- I Diretoria do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância;
- II Coordenação de Produção de Recursos Didáticos;
- III Coordenação de Educação a Distância:

Compete à Coordenação de Educação a Distância do Cread:

- * auxiliar na definição das diretrizes gerais dos Cursos a distância;
- acompanhar a elaboração e a atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos na modalidade EaD;
- * manter interlocução com os coordenadores de Educação a Distância dos campi;
- * disseminar a cultura de permanência e êxito dos estudantes EaD, entre outras atribuições .

A Coordenação de Produção de Recursos Didáticos (Cored) é responsável pelas atividades do estúdio, preparando, gravando e editando os vídeos utilizados nos cursos EaD do IFMS, entre outras atribuições. O Cread conta com a atuação de um Coordenador de Educação a distância (Coead) em cada *campus*, responsável por coordenar e acompanhar os cursos EaD ofertados tanto no *campus* quanto nos polos de sua área de abrangência e ele deve estar em contato constante com o Cread, atuando também nas ações de permanência e êxito, entre outras.





CNPI 10 673 078/0001-20

3 JUSTIFICATIVA

O estudo aplicado da língua exerce papel fundamental na busca por soluções para a problemática de contextos educacionais, sociais, políticos e econômicos. Inserida nessa linha de discussão, por exemplo, está a questão da dificuldade de acesso da classe trabalhadora ao ensino de língua estrangeira que, muitas vezes, torna-se um obstáculo à ascensão profissional e à acessibilidade a cargos de mais responsabilidade e com remuneração compatível.

A competência da língua estrangeira não é só constitutiva da formação plena do indivíduo, mas também da sua formação profissional, visto que, exigida pelo mundo do trabalho, é, muitas vezes, um dos diferenciais para a garantia de um emprego. Pois mediante a internacionalização da língua, estar preparado para experiências e vivências em outros países é, também, de suma importância.

Dessa maneira e conforme o art. 22 da Lei nº 9.394/96: "A educação deve assegurar a todos a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (...)". Nesse sentido, este curso proporciona ao estudante um conhecimento linguístico básico para que possa desenvolver a competência necessária em língua estrangeira para as diversas situações comunicativas, bem como atender, de forma qualificada, uma demanda significativa da educação profissional. O ensino de idiomas é uma forma de inclusão e letramento global da linguagem.

4 OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Proporcionar qualificação profissional aos estudantes para o uso do Espanhol em situações reais de comunicação, a partir do domínio dos elementos do nível básico I de conhecimento dessa língua para o desenvolvimento e consolidação das competências linguísticas, estratégicas, sociolinguísticas e discursivas que permitam uma comunicação eficaz na língua alvo e prepará-los para o mundo do trabalho e a internacionalização da língua espanhola.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer itens básicos do idioma: o alfabeto e a correspondência entre sons e grafia;
- Compreender e utilizar expressões familiares e cotidianas, bem como enunciados simples, que visam a satisfazer necessidades concretas;





CNPI 10 673 078/0001-20

- Conhecer as funções linguísticas e estruturas básicas da língua e aplicá-las à comunicação oral e escrita: fazer perguntas, dar respostas sobre aspectos pessoais, como, por exemplo: falar sobre o lugar onde mora e sobre a rotina diária;
- Compreender e produzir textos orais e escritos em espanhol em nível básico;
- Dominar a habilidade da leitura e interpretação de pequenos textos em língua espanhola.

5 PERFIL PROFISSIONAL

Compreende e usa expressões familiares e cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua espanhola de forma simples se o seu interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

6.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, TEÓRICA E METODOLÓGICA

O Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Espanhol Básico I, do IFMS, obedece ao disposto:

- -Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;
- -Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- -Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta dispositivos da LDB no tocante a educação profissional e tecnológica;
- -Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (Educação a distância).
- Decreto n.º 3.298/1999 de 20/12/1999- Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção;
- -Resolução CEB/CNE nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- -Resolução CEB/CNE nº 2, de 30 de janeiro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- -Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;





CNPI 10 673 078/0001-20

-Guia Pronatec vigente dos cursos FIC, elaborado pelo MEC.

O Curso de Espanhol Básico I é composto pela ambientação em EaD, bem como por dois cadernos da Série Sem Fronteiras. Assim, para a realização do curso serão ministradas as seis lições do Caderno I e as lições 7, 8 e 9 do Caderno II. Alguns conteúdos dos cadernos serão trabalhados exclusivamente *online*, reforçando a ideia de que o estudante deve ser o construtor do seu aprendizado e deve utilizar os recursos tecnológicos disponíveis como meio para ampliar seus conhecimentos a respeito da língua espanhola.

Os materiais dos cursos de idiomas foram produzidos pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com o envolvimento de Institutos Federais com a finalidade de possibilitar e ampliar a aprendizagem da língua estrangeira, bem como o conhecimento sobre a cultura dos países falantes da língua estudada.

Desse modo, o estudante pode aplicar as habilidades desenvolvidas durante as aulas no seu cotidiano, inserindo-se, assim, de maneira mais adequada e confortável no contexto onde irá vivenciar um possível intercâmbio.

O material do curso apresenta-se da seguinte maneira:

Guia do estudante: apresentado em formato PDF, com orientações de como se estruturam os módulos, as aulas e o modo de navegar nas diversas mídias.

Nove vídeos: encontrados nos formatos '.avi' e '.swf', com os nove primeiros episódios da história que acompanha as aulas. As histórias foram produzidas pelo processo de animação e os episódios veiculados, gradativamente, a cada aula.

Dois cadernos de conteúdos: Os cadernos no formato PDF serão disponibilizados aos estudantes no ambiente virtual de ensino e aprendizagem.

Atividades e mídias digitais: apresentados no formato '.swf', sugeridas pelos autores para aplicação pelos professores.

Atividades do *Moodle***:** desenvolvidas com as ferramentas da plataforma que proporcionará a interação do estudante com os professores mediadores e do *feedback* destes.

Mensagens: Recurso indicado para a circulação de mensagens privadas, definição de cronogramas e transmissão de arquivos anexados e mensagens.

Chat: Permite a comunicação síncrona de forma mais interativa e dinâmica, sendo utilizado para a realização de reuniões, aulas virtuais, seção de tira-dúvidas, discussões sobre assuntos trabalhados no curso e confraternização. Esse recurso é também denominado bate-papo.

Fórum: Mecanismo propício aos debates. Os assuntos são dispostos hierarquicamente, mantendo a relação entre o tópico lançado, respostas e contra respostas. É usado para a realização





CNPJ 10.673.078/0001-20

de debates assíncronos, exposição de ideias e divulgação de informações diversas. Contaremos com o fórum de notícias para o acesso dos estudantes para que fiquem atualizados com as informações pertinentes ao curso.

Perfil: Permite que os usuários (professores e estudantes) disponibilizem informações pessoais, tais como *e-mail*, fotos, minicurrículo, para que sejam visualizados por outros participantes.

Caso o estudante sinta dificuldade ou não consiga realizar alguma atividade, ele deverá entrar em contato com o professor mediador presencial/tutor de modo que este providencie o auxílio necessário para que consiga avançar nos estudos.

Os materiais estão disponíveis para acesso, via internet, no AVEA, por meio da plataforma *Moodle* onde poderão ser acrescentadas outras atividades e materiais propostos pelo professor. O AVEA cumprirá a função de canal de comunicação entre os professores mediadores e os estudantes. Nele, serão centralizadas as ações que irão apoiar o aprendizado do estudante: dúvidas, indicações de materiais complementares, adequação dos conteúdos ao contexto específico dos estudantes, atividades complementares, entre outros.

A metodologia adotada no curso está apoiada na utilização de múltiplos meios (mídias) para o alcance dos objetivos educacionais propostos. Cada mídia tem sua especificidade e pode contribuir para atingir determinados níveis de aprendizagem com maior grau de facilidade e atender à diversidade e heterogeneidade do público-alvo.

A interligação de computadores em rede possibilita a formação de um ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVEA), permitindo a integração dos conteúdos disponíveis em outras mídias, além de permitir a interatividade, a formação de grupos de estudo, a produção colaborativa e a comunicação entre professor e estudantes e destes entre si.

Para cumprir a carga horária do curso, o estudante precisará ir ao Polo de Apoio Presencial, a fim de participar dos encontros que serão realizados semanalmente, bem como realizar avaliações, estudos e atividades previstas no material *online* e no AVEA, do componente curricular, visando garantir o desenvolvimento das qualificações (saberes, habilidades e valores / atitudes) preconizadas pelas diretrizes curriculares do curso.

Os encontros presenciais acontecerão, semanalmente, em dois encontros de duas horas ou um encontro de quatro horas, conforme a disponibilidade de sala de cada *campus* ou polo. Durante os encontros, os professores mediadores/tutores deverão desenvolver a oralidade dos estudantes por meio de atividades práticas que promovam a interação oral entre estudante e professor, estudante — estudante, desenvolver a compreensão auditiva na língua estrangeira, auxiliar no desenvolvimento da autonomia do estudante, bem como orientar os estudantes visando a ajudá-los





CNPI 10 673 078/0001-20

a superar as dificuldades de aprendizagem dos conteúdos, inserção no curso, organização do tempo de estudo, atividades de estudo programadas etc.

Os encontros presenciais serão conduzidos de forma a capacitar os estudantes, individualmente ou em grupos, para o uso da língua em situações reais de comunicação.

O conteúdo audiovisual utilizado no curso está relacionado com o ambiente virtual, permitindo a expansão e o detalhamento dos conceitos abordados. A integração das mídias é realizada com o uso do AVEA, utilizando a plataforma *Moodle*, o qual permite o armazenamento, a administração e a disponibilização de conteúdos no formato *web*. Dentre esses, destacam-se: vídeos, objetos de aprendizagem, fóruns, salas de bate-papo, conexões a materiais externos e atividades interativas.

As provas finais ocorrerão de forma presencial e a aplicação será realizada pelos professores mediadores presenciais/tutores.

Os fóruns e listas de discussão, bem como parte das avaliações da aprendizagem, ocorrerão a distância, tendo em vista a troca de ideias e o aprofundamento de conteúdos que estão sendo aprendidos pelos estudantes ou das atividades que estão sendo desenvolvidas. Os estudantes que tiverem acesso à internet poderão acessar as listas de discussão e atividades *online* em outros dias da semana. Atividades avaliativas presenciais poderão ser solicitadas.

Como plataforma, conforme já mencionado, será utilizado o *Moodle*. Convém salientar que tais ambientes englobam, por exemplo: materiais de apoio, fóruns de discussão, espaço para uso dos estudantes (com uso particular ou compartilhado), conversas *online* (*chats*), dentre outros. A utilização desse ambiente permite a interação e cooperação entre os membros da comunidade do curso (estudantes e professores mediadores/tutores) e favorece, também, um acompanhamento mais direto dos coordenadores em relação ao andamento do curso.

Em horários disponibilizados pelo professor, os estudantes poderão solucionar dúvidas por meio de *chats* programados, que possibilita a comunicação síncrona entre professor-estudante, estudante-estudante. Em momentos assíncronos, o estudante poderá utilizar o canal de comunicação "Fale com seu professor", que responderá ao estudante sobre assuntos voltados aos conteúdos do curso. Os estudantes poderão interagir entre si por meio da ferramenta "Mensagem".

6.2 MATRIZ CURRICULAR

Considerando as especificidades da modalidade a distância e a metodologia adotada para a oferta deste curso, a hora-aula será organizada da seguinte forma: Hora-aula = 60min





CNPL 10 673 078/0001-20

Código	Unidade Curricular: Espanhol Básico I	Carga horária (h)
LE81A	Ambientação em Educação a distância	10 h
	Caderno I	100 h
	Caderno II A	50 h
Carga Horária Total		160 h

6.3 EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

	Ambientação	io em Educação a distância	
--	-------------	----------------------------	--

10h

<u>Ementa</u>: Utilização e importância do material didático na educação a distância, acesso ao AVEA e suas funcionalidades. Metodologias de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação.

Bibliografia Básica:

BELLONI, M. L. Educação a Distância. 5. Ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

LIMA, A. Fundamentos e Práticas na EaD. Natal: UFRN, 2010.

Bibliografia Complementar:

MATTAR, J. Tutoria e Interação em Educação a Distância. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

Caderno I 100h

Ementa: Saudações e despedidas. Alfabeto Espanhol. Pronomes Pessoais. Verbos (ser, estar, viver e chamar). Profissões. Artigos. Pronomes interrogativos e exclamativos. Numerais Cardinais. Verbo ter (presente do indicativo). Nacionalidade. Substantivos. Pluralização das Palavras. Artigos indeterminados. Regra de Eufonia (*El/la*). Adjetivos. Numerais ordinais. Parentesco. Pronomes Possessivos. Demonstrativos. Formas de Cortesia. Nasalização Vocálica. Estabelecimentos. Expressões utilizadas para abordar uma pessoa. Maneiras comuns de solicitar informações. Verbos (visitar, comer, partir) presente do indicativo. Meio de transporte. Verbos (ir e vir) presente do indicativo. Contrações e combinação de Preposição e Artigos. Números Cardinais. Sons e pronúncias do Espanhol.

Bibliografia Básica

SILVA, B.R.C.V.; ALVES, L.M.; LUSTOSA, W.E.A.M. **Español: módulo 01 – cuaderno 01.** Pelotas: IFSul, 2015, 124 p.

SILVA, Bruno Rafael C.V.; et al. Español: Módulo 01 – cuaderno 01. Pelotas: IFSUL, 2014.

FANJUL, Adrián. Gramática de Español paso a paso. São Paulo: Santillana Brasil, 2011.

MILANE, E. M. Gramática de Espanhol para brasileiros. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

ROSENBLUM, Sabine S. **Descubre Argentina: un viaje cultural al mundo hispano**. Barcelona: Difusión, 2009.

Bibliografia Complementar

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, Análise de Gêneros e Compreensão**. São Paulo: Parabola editorial, 2008.

SUSTANTIVO. **Clasificación. In: Profesor en línea.** Disponível em < http://goo.gl/GRQpY> acesso em 18 de setembro de 2014.

BRACKEN, J. ¡Che Boludo!: A gringo's guide to understanding the argentines. Bariloche: Caleuche, 2008.





CNPI 10 673 078/0001-20

Caderno II A 50h

Ementa: Compartimento, móveis e objetos da casa. Localizar móveis e objetos nas partes da casa. Verbos (ter, ser). Números Ordinais. Sons das letras "C", "Z" e "S". Algumas expressões e vocábulos usados ao telefone. Horas e dias da semana. Uso do presente do indicativo. Verbos irregulares no presente do indicativo com alterações vocálicas, grupos fônicos. Formas de convidar. Lugares e atividades de lazer. Uso do presente do indicativo. Verbos irregulares na primeira pessoa do singular e outras alterações. Verbos totalmente irregulares. As sílabas, as palavras e o grupo fônico.

Bibliografia Básica

DANTAS, C.M.; GARCÍA, G.S.; LOPES, M.E.Z. **Español: módulo 01 – cuaderno 02**. Pelotas: IFSul, 2015, 132 p.

GOBELLO, J.; OLIVERI, M. H. **Lunfardo: curso básico y diccionario.** Buenos Aires: Academia Porteña de Lunfardo, 2006.

QUINO. Diez años con Mafalda. 20ª Ed. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 2006.

Bibliografia Complementar

PASABA SUS VACACIONES VIAJANDO EN UN TRANVÍA. Disponível em http://www.clarin.com/ciudades/Pasaba-vacaciones-viajando-tranvía_0_755324550.html Acesso em 18 de setembro de 2014

RAYA, Rosario A.; CASTRO Alejandro C.; GILA, Pablo M.; LÓPEZ, Lourdes M.; OLIVARES, Jenaro O.; CAMPILLO, José P. R. **Gramática básica del estudiante de español**. Barcelona: Difusión, 2005. SILVESTRE, M. S.; DANTE, P. D.; **Argentin@: Manual de civilización**. Editeur: Edelsa Grupo Didascalia, S.A., 2009.

6.4 AÇÕES INCLUSIVAS

Nos cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (FIC) do IFMS estão previstos mecanismos que garantam a inclusão de estudantes portadores de necessidades especiais, a expansão do atendimento a negros e índios, conforme o Decreto nº 3.298/99 e a Lei nº 12.711/2012, respectivamente. O Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) de cada *campus*, em parceria com o Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional (Nuged) e grupo de docentes, proporá ações específicas direcionadas tanto à aprendizagem como à socialização desses estudantes. A parceria com outras instituições especializadas possibilitará uma melhoria no acompanhamento e na orientação dos estudantes com alguma deficiência, bem como de altas habilidades. É fundamental envolver a comunidade educativa para que as ações sejam contínuas e, portanto, tenham êxito.

7 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação é um elemento fundamental para acompanhamento e redirecionamento do processo de desenvolvimento de aprendizagens relacionadas com a formação do indivíduo aliada à formação profissional e, portanto, será realizada de forma contínua e cumulativa. Deverá possibilitar





CNPI 10 673 078/0001-20

o diagnóstico sistemático do ensino e da aprendizagem, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados obtidos ao longo do processo pedagógico sobre eventuais provas finais, conforme previsão da LDB.

A avaliação do rendimento do estudante do Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico I - Educação a Distância, será realizada conforme disposto no Regulamento da Organização Didático Pedagógica vigente.

7.1 RECUPERAÇÃO PARALELA

A recuperação da aprendizagem constitui um mecanismo colocado à disposição do estudante para superar eventuais dificuldades de aprendizagem não superadas no decorrer do curso e será realizada conforme disposto no Regulamento da Organização Didático Pedagógica vigente.

8 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Para os encontros presenciais, as principais instalações e equipamentos para oferta do curso são: salas de aula, laboratórios de informática com acesso à Internet banda larga, que possuem os softwares mais comuns para edição de textos e planilhas; salas de aula com carteiras para os estudantes; mesa e cadeira para professor; quadro branco, pincel e apagador; recursos audiovisuais de qualidade (Datashow e tela de projeção); banheiros; biblioteca, onde os estudantes matriculados no curso poderão utilizar. Nessa situação, os usuários estarão submetidos às regras do Sistema de Biblioteca do IFMS. Para atendimento da demanda das aulas nos laboratórios de informática os softwares complementares serão instalados a pedido dos professores, conforme necessidade prevista para unidade curricular. Também é permitida a utilização de notebooks particulares dos discentes, caso optem por utilizar em atividades de ensino.

9 CERTIFICAÇÃO

O IFMS conferirá ao estudante que tiver sido aprovado em todas as unidades curriculares previstas, o certificado de conclusão do Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico I.

Aos concluintes do Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico I será assegurada, de acordo com o número de vagas reservadas em edital e ordem de classificação, a continuidade dos estudos no Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico II.

10 REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei no 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Seção 01. Número 248, 23 de





CNPI 10 673 078/0001-20

dezembro de 1996.

BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017**, regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (Educação a distância). Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato20152018/2017/decreto/D9057.htm.

BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto n. 3298/999.** Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Brasília, DF. Diário Oficial da União, publicado em 21 de dezembro de 1999. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/decreto/d3298.htm.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 11.534 de 25 de outubro de 2007. Dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências. Brasília, DF. Diário Oficial da União, publicado em 26.10.2007. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2007/lei/l11534.htm.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF. Diário Oficial da União, publicado em 30.12.2008. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/ ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm.

BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto 5154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF. Diário Oficial da União, publicado em 26.07.2004. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2004/decreto/d5154.htm